



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 004/2023;  
Contratada: F A SERVIÇOS LTDA;  
Interessado: Município de Itaituba;  
Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Nicodemos Alves de Aguiar;  
Assunto: Prazo de Vigência;

Em análise:

Terceiro termo de aditamento ao contrato nº 20230319, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa F A SERVIÇOS LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 41.520.118/0001-28, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de Vigência;

Constam no processo:

Memorando nº 300/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento;  
Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura;  
Ofício nº 106/2024 com solicitação da empresa;  
Cópia do contrato;  
Parecer Jurídico.

Dos atos:

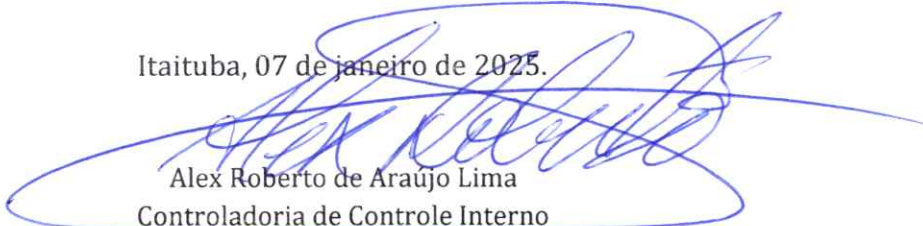
O prazo de vigência que se encerra em 17 de janeiro de 2025, foi prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, finalizando - se em 17 de julho de 2025;  
As demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o termo de aditamento, permanecem inalteradas;

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

*Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável.*

Itaituba, 07 de janeiro de 2025.

  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0060/2017